

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.

Presentes todos membros conforme assinaturas lançadas ao final, primeiramente foi pontuado que, tendo em consideração:

- (i) a excepcionalidade e a necessidade de se intensificar o enfrentamento da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), conforme as medidas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.864/2020;
- (ii) o reconhecimento da situação de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual n. 64.879/2020;
- (iii) a prorrogação do período de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo por meio do Decreto Estadual n. 65.114/2020, até 23 de agosto de 2020;

A presente reunião foi realizada por videoconferência no dia 11 de agosto de 2020, às 14:30 horas.

Reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Docas de São Sebastião, nos termos do Artigo 26 do Estatuto da Companhia a fim de analisar a conformidade da indicação do conselheiro, recebida do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião por meio do Ofício CAP n. 002/2020 de 15 de julho de 2020, do nome a saber:

Conselho Administração: Agnaldo Rodrigues da Silva

Analisada toda documentação apresentada pelo indicado, em especial as declarações firmadas na Ficha Cadastral individual na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhada do Currículo, da Declaração individual nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, registro em carteira de trabalho comprovando a experiência, termos de poses no Conselho de

J S R

Administração de anos anteriores, este Comitê verificou, por ora, que a indicação do nome acima mencionado **está em conformidade** com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016. Referidos documentos do indicado serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.



JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



CARLOS SATORU MIYASATO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

NOTA TÉCNICA nº 003/2020

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da **Companhia Docas de São Sebastião – “DOCAS”**, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 003 de 10 de dezembro de 2018, reuniu-se para fins de verificação da conformidade da indicação para composição do Conselho de Administração da Companhia, recebida do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião por meio do Ofício CAP n. 002/2020 de 15 de julho de 2020.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 001 de 20 de janeiro de 2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Membro Titular do Conselho Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos () sim (x) não	Obs: O indicado não possui diploma de nível superior, porém possui experiência comprovada.
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe () Sim (X) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo () Sim (X) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	Obs: O indicado não possui diploma de nível superior, porém possui experiência comprovada.

J S Q

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo indicado, este Comitê verificou que o processo de indicação de: **Agnaldo Rodrigues da Silva**, para compor o Conselho de Administração da DOCAS, **está em conformidade**, com a Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 6.404/1976, Decreto Estadual n.º 62.349 de 20 de dezembro de 2016 e Deliberações CODEC n.ºs 001, de 20 de janeiro de 2017 e 002, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e encaminhe ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.



JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



CARLOS SATORU MIYASATO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento